

PORTARIA Nº 760, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de União dos Palmares/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição federal, que atribui ao Poder Judiciário à fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL nº 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Magistrado Lisandro Suassuna de Oliveira, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de União dos Palmares/AL, para o exercício das atribuições de Juiz Corregedor Permanente dos serviços extrajudiciais do Cartório do 1º Ofício de União dos Palmares, Cartório do 2º Ofício de União dos Palmares, Cartório do Registro Civil de União dos Palmares e Cartório do Registro Civil de Rocha Cavalcante, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 151, de 22 de janeiro de 2021 (DJe 05/02/2021).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça